



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETÁRIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 065/2025 – PMBC

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda ora em análise refere-se ao **Processo nº 065/2025 – PMBC**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORNOS E MOTORES PARA DISTRIBUIÇÃO A AGRICULTORES E PESCADORES COMO INCENTIVO AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO RURAL**.

A Municipalidade tem como objetivo principal, potencializar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, ao bem comum, a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, ao oferecimento de serviço de qualidade nas áreas fins de sua atuação, notadamente, saúde, educação e infraestrutura e limpeza urbana, integrando ações entre os setores públicos e privados na promoção e execução dos objetos do interesse público.

Dentro de suas diversas ações, gerar e conduzir as celebrações de atividades diversas, atingindo todos os seguimentos da sociedade, assim como a satisfação plena para a consecução dos serviços a serem prestados pela municipalidade, em oferecer condições condignas, aos profissionais que se dedicam a prestar seus serviços vinculados ao Executivo Municipal, aos munícipes usuários dos serviços públicos.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem a intensão, de por ocasião da festa de aniversário do município realizar a distribuição de insumos e materiais a pescadores e produtores rurais, como incentivo as atividades de pesca e agricultura no município. O ambiente deseja deverá ter as seguintes características:

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	FORNO PARA TORRAR FARINHA: Aço Carbono; Cor Preta; Forma de conservação oleada; Resistente e durável; O tamanho 46” é inteiriço; O tamanho 58” é inteiriço; com chapa reforçada de 2,25mm O tamanho 75” possui abas soldadas; com	40	UND



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETÁRIO



	chapa reforçada de 2,25mm Ideal para torrar farinha e grãos.		
2	MOTOR GX160 COM ALERTA DE ÓLEO QXBR GASOLINA 4 TEMPOS. Acionamento: Gasolina Tanque de Combustível: 3,1 Litros. Dimensões CxLxA: 40x38x38 cm Peso: 15 Kg, partida manual, refrigerado a ar , diâmetro do eixo 3/4 de polegada , alerta de óleo , 15kg.	40	UND

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso VI do parágrafo 1º do artigo 18 da referida lei determina que o estudo técnico preliminar deverá conter "estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Assim, será realizada a estimativa orçamentaria prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado.

Para aferição do valor estimado, será usado como base do inciso IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A escolha deste método específico para aferição dos preços de mercado, se dá pelo fato da dificuldade logística na região, onde os preços praticados no mercado são sempre superiores aos preços de outras regiões e mesmo da capital do estado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETÁRIO



Dessa forma a pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar deverá estimar o no valor da contratação.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução mais adequada para a contratação seria por dispensa de Licitação, baseado no inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, atualizada por meio do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, por se tratar de contratação com valor inferior a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil reais e cinquenta e nove centavos)**.

Após realizada a Dispensa de Licitação, as contratadas deverão efetivar o serviços conforme o prazo a ser definido no termo de Referência e Documento de formalização de demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de serviços da serem desenvolvidos.

5 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há de se falar em parcelamento diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do material visa fortalecer o desenvolvimento da agricultura e das pesca no município. Os resultados pretendidos incluem:

- Dar maior suporte a agricultores e pescadores;
- Buscar ferramentas que melhorem o desenvolvimento rural;
- Potencializar os processos produtivos e fomento a economia local.

7 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade e providencias previas ao contrato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETÁRIO



8 INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS NAS FASES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO, NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, SE HOUVER:

Não houve

9 A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE TAIS COMO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO?

Sim

10 A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ VINCULADA OU INSTITUIRÁ ALGUMA POLÍTICA PÚBLICA?

Programa Municipal de apoio ao produtor rural.

11 HÁ CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM INCORPORADOS COMO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA?

Não de aplica

12 TRATA-SE DE SERVIÇO CONTÍNUO?

Sim

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é:

Viável ☒

Não Viável ☐

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
GABINETE DA SECRETÁRIO**



Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13 HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

Não

Benjamin Constant (AM), 03 de janeiro de 2025.

14 ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS ETP:

I. DO SETOR REQUISITANTE	
NOME	ASSINATURA
ELIANDRO RIBEIRO REINALDO	
VANESSA TOURINHO COSTA	
FLAVIO OLIVEIRA MOÇAMBITE	